

“EXU TE AMA”: POLÍTICAS DE COMBATE ÀS INTOLERÂNCIAS E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA NO CEARÁ E NO RIO DE JANEIRO¹

Marcelo Tavares Natividade²

Ana Paula Braga Fonseca³

Resumo: O artigo trata das políticas de combate às intolerâncias e de promoção da liberdade religiosa no Rio de Janeiro e no Ceará. Discute demandas de coletivos locais pelo reconhecimento público de suas crenças e religiosidades e pela promoção da diversidade religiosa no campo das políticas públicas. Examina enlances entre identidades, política e formas de representação quando o assunto é o pluralismo religioso brasileiro e os conflitos decorrentes das hegemonias, relações de poder e discursos de resistência. Os dados foram coletados entre os anos de 2015 e 2020, nas regiões metropolitanas de Fortaleza e Rio de Janeiro, tendo sido sistematizados e analisados entre 2023 e 2024, com atualização de fontes. O *corpus* é composto por entrevistas com lideranças religiosas, representantes de movimentos sociais e por informações e discursos colhidos a partir de observação participante em reuniões de coletivos, cultos e fóruns locais. O texto revela formas plurais de intolerâncias e desconsideração da diversidade religiosa brasileira em contextos locais, sendo o foco a política pública, mas também as estratégias, discursos e performances que reivindicam o sair das zonas de marginalidade para espaços de aparecimento e exercício da liberdade religiosa. Os resultados apontam para uma intersecção entre cultura, política, religião, gênero e sexualidade.

¹ Como citar: NATIVIDADE, Marcelo Tavares; FONSECA, Ana Paula Braga. “Exu te ama”: políticas de combate às intolerâncias e promoção da liberdade religiosa no Ceará e no Rio de Janeiro. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 24, n. 45, e142976, 2025.

² Doutor em Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Atualmente é Professor Associado 2 na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: natividademarcelo@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6252-8415>.

³ Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Ceará, Brasil. Doutoranda em Ensino pela Universidade Federal de Alagoas, Brasil. E-mail: braganapaula7@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6211628X>.

Palavras-chaves: Intolerância; Políticas públicas; Diversidade religiosa; Liberdade religiosa.

“EXU LOVES YOU”: POLICIES TO COMBAT INTOLERANCE AND PROMOTE RELIGIOUS FREEDOM IN CEARÁ AND RIO DE JANEIRO

Abstract: The article deals with policies to combat intolerance and promote religious freedom in Rio de Janeiro and Ceará. Discusses demands from local groups for public recognition of their beliefs and for the promotion of religious diversity in the field of public policies. It examines links between identities, politics and forms of representation when the subjects is Brazilian religious pluralism and the conflicts arising from hegemonies, power relations and discourses of resistance. The data was collected between 2015 and 2020, in the metropolitan regions of Fortaleza and Rio de Janeiro, and was systematized and analyzed between 2023 and 2024, with update sources. The corpus is made up of interviews with religious leaders, representatives of social movements and information and speeches collected from participant observation in collective meetings, cults and local forums. The text reveals plural forms of intolerance and disregard for Brazilian religious diversity in local contexts, with the focus being public policy, but also the strategies, speeches and performances that demand the exit from zones of marginality to spaces for the emergence and exercise of religious freedom. The results point to an intersection between culture, politics, religion, gender and sexuality.

Keywords: Intolerance; Public policies; Religious diversity; Religious freedom.

INTRODUÇÃO⁴

No início de 2023, uma controvérsia religiosa ganhou repercussão na cena pública na cidade de Fortaleza, quando a obra de arte *Exu te ama*, em instalação em um espaço cultural da cidade, foi objeto de uma ação pública

⁴ Agradecemos ao amigo Ozaias da Silva Rodrigues pela revisão crítica do manuscrito, tendo contribuído para o formato final do mesmo.

para a retirada de um dos seus painéis de programação do equipamento, sob argumentos de “ferir” a “liberdade religiosa” de alguns grupos. A reação foi protagonizada por deputados ligados aos interesses de bancadas conservadoras, questionada pelos movimentos sociais locais. Um dos atores a tomar posição foi o artista proponente da mostra atacada pelas lideranças radicais. Vejamos:

“A gente está falando de minorias sociais, de uma exposição de Umbanda e Candomblé. São povos que sofreram – e sofrem – perseguições desde o ‘descobrimento’ do Brasil. Essa fala (da deputada Dra. Silvana) é para confundir as pessoas e seguidores que são pessoas fanáticas, que não entendem de arte, cultura e muito menos de democracia”, discorre (Jornal O Povo, 18/10/2023).

O pesquisador Jean dos Anjos, fotógrafo e antropólogo, é o organizador da mostra *Festa, Baia, Gira, Cura*, composta por documentos, imagens, adereços, indumentárias e fotos que fazem parte do trabalho que ele realiza há mais de duas décadas. A mostra fez parte da programação do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura em Fortaleza (CE), um importante complexo cultural com projeção nacional, inclusive sendo um dos pontos turísticos mais visitados. Ela culminou na comemoração dos 40 anos do terreiro Cabana do Preto Velho da Mata Escura/Ilé Asé Ojú Oya. O terreiro se localiza em Bom Jardim, um dos bairros da periferia de Fortaleza e, naquela ocasião da mostra, foi levado pelas mãos de Jean para a vida pública da cidade, por meio de sua sensibilidade de artista, pesquisador e fotógrafo.

A reação citada serve como mote para discussão sobre políticas de liberdade religiosa em distintas regiões. Exemplifica jogos de força entre grupos que detêm poder e visibilidade como religiões dominantes e outros que historicamente lutam por ter reconhecida sua legitimidade e ‘aparecer’. No cotidiano de muitas localidades, a expressão e ocupação de determinados espaços pelas religiões de matriz africana provoca tensionamentos e conflitos na esfera pública, encabeçados por lideranças políticas conservadoras ou por ativistas de religiões cristãs – quando não são ambos. Nesse contexto, chamava atenção as disputas por definir sentidos da “liberdade religiosa”

no embate entre religiões hegemônicas e outras nas margens. O mesmo repertório era acionado em diferentes contextos e múltiplos sentidos.

É notório na literatura acadêmica que manifestações da diversidade religiosa brasileira enfrenta um percurso histórico de desqualificação, demonização e epistemicídio, evidenciando hostilidades, intolerância e violências (Camurça e Rodrigues, 2022; Sodré, 2019; Miranda, 2021). Mobilizações em torno do combate a esses extremismos se materializaram e vêm se desdobrando em políticas de liberdade religiosa, como a literatura sinaliza. Por exemplo, a instituição por parte do Estado Brasileiro do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, interseccionando as lutas dos movimentos negros e religiões de matriz africana e pluralizando as categorias e termos analíticos, como racismo religioso, terrorismos religiosos, intolerâncias religiosas. A despeito desse debate, a proposta aqui é menos optar por uma categoria e mais sinalizar para os tensionamentos e sentidos em disputa. É colaborar para uma etnografia das movimentações visando a saída das margens e o aparecimento público (Butler, 2015a) e lançar luz sobre tais processos.

A reação mencionada realça essas dinâmicas e inspira uma reflexão sobre os mecanismos de silenciar/ocultar e revelar/aparecer dessas religiões e seus atores e representantes. Serão trazidos vários casos em que jogos de poder evidenciam a luta dos movimentos pela liberdade religiosa e pela preservação de suas práticas, rituais, culturas e apontam para tensões, hegemônias, supremacias, resistências e reconhecimento. Na cidade de Fortaleza, por exemplo, a predominância ostensiva de símbolos católicos no espaço público, escancara como o Estado do Ceará materializa há décadas, seja em seus municípios, seja na região metropolitana, uma suposta hegemonia cristã, muitas vezes tratada enquanto “cultura popular”. Mesmo assim, movimentos negros e terreiros disputam editais, convocam ou participam de audiências, manifestos públicos e assembleias, dialogam com parlamentares locais demandando políticas públicas e interseccionando tais lutas. Sob a alcunha de políticas contra a intolerância religiosa se agregam diferentes matrizes e correntes (Miranda, 2021), com destaque para a atuação dos terreiros e do povo de santo e seus muitos atores e atrizes.

Retornando ao caso, a protagonista da reação foi a deputada Dra. Silvana Oliveira de Sousa, do Partido Liberal (PL), que apresentou o requerimento nº 11.999/2023 no plenário da Assembleia Legislativa do Ceará - ALECE, para que fosse enviado à Secretária de Cultura, Luísa Cela, um ofício solicitando a remoção da exposição. O painel *Exu te ama* foi considerado por ela não uma obra de arte, mas uma provocação, um vilipêndio religioso.

O pedido feito pela deputada ganhou repercussão em diversos meios de comunicação. O Portal de notícias G1, do Estado do Ceará (G1 CE, 19/10/23) destacou a atuação da parlamentar, ligada a grupos evangélicos e apoiadora do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Em outro veículo (Brasil de Fato, 17/10/22), ela aparece como figura polêmica ligada “à inviolabilidade dos valores divinos”, defensora da “família tradicional” e “da vida” (atuação antiaborto) e autora de uma das versões do Projeto Escola Sem Partido, sendo uma figura conhecida por atuar no campo do conservadorismo e das pautas morais antidireitos de minorias.

Na defesa da exposição e posicionando-se contra a retirada do painel *Exu te ama*, o Centro Dragão do Mar divulgou nota que enfatizava o exercício da democracia e da liberdade no equipamento, bem como a importância do acesso da população à cultura em geral (G1 CE, 20/10/2023). Já o Portal Terra (20/10/23) também reportou o problema, divulgando a nota. Vejamos um trecho:

Os argumentos utilizados para a crítica são infundados, à medida que se baseiam em uma compreensão superficial sobre a atuação de espaços museológicos e no desconhecimento da memória do centro cultural, além de denotar um preconceito velado e a intolerância com práticas culturais dissidentes. O Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura vem lembrar que, conforme a Lei 14.532, de 2023, o racismo religioso é crime, diz a nota (Portal Terra, 20/10/23).

Na mesma direção, o Portal Opinião Ceará, em 20 de outubro de 2023, repercutiu e divulgou trechos da resposta do Centro Cultural Dragão do Mar: “o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura lamenta esforços para

remover a obra *Exu te ama* e destaca sua dedicação à promoção de práticas culturais dissidentes e à inclusão da diversidade cultural”.

O Jornal O Povo, de 18 de outubro de 2023, reverberou as palavras do artista, criador da exposição. Para ele, a ação não teria fundamento, uma vez que o equipamento é utilizado para exposições de arte sacra há muitos anos e o local onde foi colocado o painel é constantemente empregado para esses fins. Ele marca a posição de que o propósito da parlamentar é confundir as pessoas sobre o que é “estado laico” e declarar que a maioria da população brasileira “é cristã”. Além disso, considera infrutífero esse tipo de debate, já que o país expressa o pluralismo religioso, o que inclui também as religiões afro-brasileiras. Abaixo destacamos um registro do painel da exposição:

Figura 1: Painel *Exu te ama*.



Fonte: Anjos (2023).

A imagem em si diz muito sobre essas batalhas e sobre o modo como a exposição constituiu um aparecimento público de noções, categorias e ideias de religiões de matriz africana. A apropriação simbólica do jargão cristão “Jesus te ama” destaca disputas em jogo no esforço por emplacar Exu como quem ama, bem como desestabilizar as ideias de superioridade moral do cristianismo e sua suposta universalidade. O agente então é Exu, poderosa entidade cuja demonização pelas instituições cristãs é histórica, em contínuos apagamentos e epistemicídios (Sodré, 2019, p. 2017).

Mesmo diante da solicitação da deputada, a exposição seguiu firme até 28 de janeiro de 2024 e teve, aproximadamente, 10.600 visitas no período, fato comentado pelo próprio autor: “A exposição é um sucesso. Está recebendo visitas de muitos povos de terreiros aqui de Fortaleza, pessoas que nunca foram ao Dragão do Mar e que agora estão se reconhecendo” (NEGRÊ, 08/01/2024).

Jean dos Anjos, antropólogo, é um ativista em favor da liberdade religiosa, tendo colaborado através de parecer e laudo para que a Festa de Iemanjá na capital do Ceará, Fortaleza, com mais de cinquenta anos de existência, se tornasse patrimônio imaterial através do Decreto nº 14.262 de 30 de julho de 2018. Posteriormente, a Lei 17.104, de 14 de novembro de 2019, incluiu a festa no calendário oficial de eventos do Ceará, sendo celebrada no dia 15 de agosto e realizada pelos praticantes da Umbanda.

Desde a sua fundação, por volta de 1950, na cidade de Fortaleza, a Festa de Iemanjá coloca à prova a imagem do Ceará como católico e cristão e evidencia deslocamentos físicos e simbólicos de locais despovoados, por conta da perseguição do Estado (Anjos e Aquino, 2021), para espaços prestigiosos, como a Praia de Iracema. A celebração é articulada a outros eventos dos movimentos negros e pela igualdade racial. No dia 15 de agosto também é celebrado o dia de Nossa Senhora da Palma em Fortaleza, realizando a Caminhada com Maria, que conta com a participação de inúmeros fiéis – esta também considerada patrimônio imaterial do Brasil desde 2015. A possível coincidência entre as datas pode ser explicada pela disputa em torno da visibilidade que envolve a expressão do pluralismo religioso brasileiro.

Isso leva a questionamentos mais amplos sobre como tais tensionamentos informam relações do Estado com diferentes expressões de religiosidade, desafiando concepções de um “estado laico” e propondo reconhecimento e legitimidade de certas religiões.

Além desses questionamentos, quando se pesquisa a interface entre religião, política pública e direitos humanos, perguntas que conectam diversidade sexual e liberdade religiosa também surgem em determinados contextos. Para respondê-las, partimos de dados coletados em pesquisa com políticas públicas na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, e, no estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 2011 e 2014. A escolha e recorte dessas localidades se deram em razão do trânsito de Marcelo Natividade, um dos autores deste artigo, entre o pós-doutoramento no PPGAS/Museu Nacional e o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará, onde ele fundou o Laboratório de estudos dos marcadores sociais da diferença (LAMAS), agregando pesquisadores na interface religião, gênero e sexualidade. Nesses locais, estabeleceu uma rede de interlocutores plural que viabilizou os encontros descritos no artigo – entre eles, pós-graduandos, discentes moradores de periferias, povo de santo, ativistas LGBTQIA+ e dos movimentos negros, artistas, técnicos e gestores públicos, parlamentares e outros interessados. Nessa empreitada, se juntou Ana Paula Braga Fonseca, mestranda em antropologia do Programa Associado UFC/UNILAB e segunda autora deste artigo, potencializando a etnografia e o interesse pelo conhecimento da relação entre Estado e movimentos sociais, estreitando vínculos com outros pesquisadores.

Os dados coletados foram avaliados a partir do diálogo com os debates feitos a partir de uma nova pesquisa, iniciada por Marcelo Natividade em 2015 e terminada em 2020, no âmbito do projeto temático “Religião, direitos e secularismos no Brasil”, coordenado pela Professora Paula Montero, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). É por meio desta conversa que se desenhou uma reflexão mais precisa sobre as fronteiras entre laico e religioso, os direitos sexuais e políticas de

representação, bem como entre secularismos e direitos em uma pesquisa de fôlego interinstitucional.

Para os objetivos deste artigo, o foco contempla políticas de combate às intolerâncias e de promoção da liberdade religiosa no Rio de Janeiro e no Ceará. Coloca em debate demandas de coletivos locais pelo reconhecimento público de suas crenças e religiosidades e pela promoção da diversidade religiosa nas políticas públicas. Evidencia os nexos entre identidades, política e formas de representação quando o assunto é a experiência religiosa de segmentos não hegemônicos. O caso que abre o artigo é emblemático e direciona o olhar para os conflitos decorrentes das hegemônias, supremacias religiosas e relações de poder, ao mesmo tempo em que coloca em tela os discursos de resistência e a pressão para sair das margens, demandando atenção e ação do Estado. Também é nesse sentido que se entende “políticas públicas”, não reduzindo o termo aos atos do Estado, mas ao complexo de relações e disputas implicadas no fazer da política local e global e na interação entre múltiplos atores (movimentos sociais, associações profissionais, parlamentares, ONGs, técnicos, gestores e outros representantes do poder público), a disputar espaço, discursos e a intervir no curso dos acontecimentos (Natividade, 2016; Birman, 2016), demonstrando os constantes inacabamentos da política pública.

Os eventos em sequência lançam luz sobre problemas da construção da cidadania e como ela se intersecciona à laicidade, aos movimentos sociais, ao secularismo e aos desafios da inclusão dessas minorias na agenda do Estado. Como foi dito, os debates contemporâneos sobre racismo religioso, sobre intolerâncias e conservadorismos assinalam na direção desses tensionamentos, multiplicando as categorias acadêmicas e políticas disponíveis. No entanto, dirigimo-nos a esse campo epistêmico com o intuito não de adotar tais categorias, mas de assinalar disputas e tensionamentos no exercício da cidadania, da liberdade religiosa e das identidades coletivas LGBTQIA+. Por este motivo, também empregamos o termo diversidade religiosa no seu sentido êmico, expressivo do modo como atores evocam a diversidade religiosa como um valor e, conseqüentemente, um direito.

Apesar do amplo material etnográfico produzido, por uma questão de recorte, não nos propomos aqui a reportar falas nativas ou aprofundar a análise de entrevistas, mas produzir um diagnóstico mais pontual, evocar situações trazidas ou observadas em contextos que envolvem os constrangimentos, as tensões, as desconsiderações das liberdades religiosas e a afirmação da supremacia de outras.

POLÍTICAS DE *TOLERÂNCIA*, ANSEIOS E MOVIMENTOS PELA LIBERDADE RELIGIOSA NO RIO DE JANEIRO E EM FORTALEZA

Entre 2011 e 2014, com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), coordenado por Marcelo Natividade foi conduzido o projeto intitulado *Estado em ação: etnografia de políticas públicas de combate à discriminação sexual e desigualdades de gênero*, com desdobramentos em pesquisas, projetos e ações de intervenção. Uma das frentes de trabalho se configurou a partir de uma demanda: as reivindicações por liberdade religiosa de atores e indivíduos que se percebiam nas margens do reconhecimento social e do Estado.

Passou-se, então, a incorporar na agenda de pesquisa o interesse por conhecer tais demandas e explorar o relato de técnicos, gestores e lideranças comunitárias sobre o tema. Avançava também a coleta de entrevistas e a pesquisa de campo que envolvia a crítica das pessoas LGBTQIA+ ao modo como o Estado e as políticas públicas contemplavam suas demandas por serviços, equipamentos públicos e políticas sexuais. A partir desse contexto houve um interesse específico por investigar o inesperado: a política de liberdade religiosa e os anseios de certos sujeitos da pesquisa por expressar sua pertença religiosa, percebida por eles e elas como objeto de constrangimento, inferiorização, apequenamento (Tiburi, 2021), uma espécie de experiência de humilhação quando a escolha religiosa não é das matrizes cristãs.

Enquanto a política, em sentido mais amplo, era percebida como atravessada pela atuação conservadora, a pesquisa foi interpelada pelos relatos sobre as experiências vividas por pessoas LGBTQIA+, nas duas localidades.

Chamou atenção relato de lideranças comunitárias sobre a desconsideração da religiosidade das travestis, transexuais e outras pessoas LGBTQIA+ em regime de privação de liberdade, segundo a crítica dos movimentos sociais locais e também falas de técnicos e de gestores entrevistados, ligados na época ao *Programa Rio sem Homofobia*, na cidade do Rio de Janeiro. Quando em campo, investigando o acesso às políticas públicas para pessoas LGBTQIA+, o assunto religião emergiu de modo inesperado, como uma demanda identitária. Afinal, pessoas LGBTQIA+ também expressam a multiplicidade da religiosidade brasileira.

Conversas informais e entrevistas levantaram informações sobre tais relações de tensão ligadas ao exercício da vida religiosa por pessoas encarceradas. Os conflitos se davam em decorrência do monopólio evangélico do trabalho de “assistência espiritual” no sistema penitenciário. Mas não são apenas evangélicos que têm livre acesso a esses espaços. Também é comumente franqueado o acesso dos católicos, especialmente o da Pastoral Carcerária. Isto se revelava especificamente problemático porque as religiões abraçadas pelos segmentos LGBTQIA+ nem sempre refletem correntes do cristianismo, mas contemplam uma distinta opção religiosa, como de cultos de matriz africana. Esses fatos passaram a indicar a necessidade de ampliar o olhar etnográfico e pensar melhor sobre os nexos entre discriminação sexual e discriminação religiosa, buscando compreender as ações do Estado voltadas às populações LGBTQIA+.

A preocupação foi reforçada em campo no Rio de Janeiro, a partir da coleta de informações junto ao Centro de Promoção da Liberdade Religiosa (CEPLIR) e à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro. A articulação para o acesso às informações da CEPLIR foi facultada por gestores do *Programa Rio sem Homofobia*, que nos alertaram sobre as dificuldades em pensar as especificidades das questões levantadas

por pessoas LGBTQIA+ sem refletir conjuntamente com intolerâncias religiosas e questões da própria liberdade religiosa.

Tal vinculação se dava pela descoberta dos gestores da vulnerabilidade que travestis e transexuais sofrem no sistema carcerário, em decorrência de suas vivências religiosas. Era recorrente que guardas e agentes de segurança evangélicos exercessem vigilância e controle para evitar qualquer expressão de religiosidade divergente do cristianismo. O desrespeito religioso se entrelaçava à transfobia dos agentes, cujas práticas envolviam impedir o uso de objetos sagrados, como guias ou outros adereços rituais, e a violenta raspagem da cabeça das travestis, de modo a impedi-las de ter cabelos longos e incorporar qualquer associação estética ao universo da feminilidade. Também havia um frequente e ríspido tratamento relacionado ao nome de registro, com dizeres do tipo “você é homem”. Soubemos também que semelhantes humilhações eram sofridas por lésbicas em regimes de privação de liberdade, especialmente as mais afeitas às performances masculinizadas.

O CEPLIR então se dedicava a um conjunto de atividades visando o reconhecimento da diversidade religiosa na sociedade brasileira e, como política pública, ramificava-se em múltiplas frentes de ação articuladas e apoiadas pelo *Programa Rio Sem Homofobia*. Atores desta política, no processo de sua concepção, estabeleceram uma parceria institucional com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (por meio do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos) e com a PUC- Rio (através do Departamento de Direito e do Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente - NIREMA) para o desenho mais amplo da política. Junto a esses centros e núcleos de pesquisa optaram por estabelecer ações estratégicas como parte de uma política específica de promoção da liberdade religiosa.

Desde o começo das articulações, acompanhamos como uma das preocupações centrais era a constituição de um acervo de memória das casas de santo que haviam sido objeto de repressão policial nos anos 1970, tendo seus artefatos sagrados apreendidos e depositados em salas de delegacias locais e permanecendo nesse ambiente inóspito por várias décadas, sem condições de

conservação e sem a reverência ritual que deveriam ter. Os interlocutores da nossa pesquisa de campo ansiavam por ter acesso às imagens, instrumentos musicais, altares e a uma ampla gama desses artefatos, demonstrando tristeza ao rememorar as condições violentas em que ocorreram os episódios de apreensão de objetos sagrados e de invasão dos terreiros, incluindo a prisão de pais de santo e das inúmeras formas de desrespeito e preconceito contra a diversidade religiosa, como nos relataram técnicos daquela política.

As ações de tal política foram pensadas para desenvolverem-se em uma perspectiva mais ampla e capilarizada, de alcance em distintos sistemas da governança pública e com frentes de atuação bastante plurais. Uma das propostas foi a confecção de uma cartilha com orientações para a legalização de casas religiosas de matriz africana – medida que tinha por propósito aumentar a visibilidade dos terreiros, inclusive nas notificações do Censo brasileiro realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Por outro lado, criou-se na Secretaria de Assistência Social um setor da CEPLIR, responsável por receber e encaminhar denúncias de casos de intolerância religiosa. O grupo multiprofissional passou a reunir nas dependências da CEPLIR um “conselho” inter-religioso dedicado a elaborar a proposta de um Plano Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa. Diferentes grupos de trabalho foram agregados para refletir sobre a promoção dessa liberdade em distintas áreas da sociedade, como na educação, na ciência e tecnologia, no sistema de justiça, no meio ambiente, nos direitos humanos, na cultura, na comunicação e mídia, na saúde, assistência e previdência social. A diversidade religiosa se conectava, assim, a muitas outras dimensões da vida social e da política pública.

Uma das preocupações do referido coletivo era garantir que lideranças de todas as matrizes religiosas tivessem acesso às unidades de cerceamento da liberdade e outros locais de encarceramento, para promover assistência religiosa. Essa foi uma das propostas aventadas dentro do Grupo de Trabalho *Sistema de Justiça*. Também discutiam a tensão entre policiais evangélicos e agentes de segurança adeptos à umbanda e candomblé, pois a hegemonia

evangélica originava situações de desrespeito às diferentes expressões religiosas dos outros guardas municipais.

No campo da educação, foi discutida e defendida a necessidade de implementar ações para garantir a livre utilização de trajes e símbolos religiosos pessoais em ambiente escolar. Esta foi uma das orientações do Grupo de Trabalho *Educação, ciência e tecnologia*. Já no campo da saúde, discutiram a criação de campanhas para sensibilizar os agentes da saúde pública e assistência social em relação ao tratamento aos fiéis religiosos, visando respeitar o pluralismo religioso e os interditos específicos de cada segmento – preocupação manifesta no Grupo de Trabalho *Saúde, assistência social e previdência social*.

Todas estas orientações foram desenhadas em um espaço de discussão que contemplou gestores das políticas, lideranças comunitárias e lideranças de múltiplas matrizes religiosas: mulçumanos, evangélicos, católicos, cultos afrodescendentes e religiões orientais. Também foi planejada a realização de “jornadas itinerantes” que tratassem do respeito à liberdade religiosa em vários municípios do estado do Rio de Janeiro, de modo a levantar e discutir essa problemática, desenhando uma política de tolerância religiosa capilarizada que pudesse alcançar distintas regiões com ações educativas nessa temática. Enquanto o projeto lidava com esse campo inesperado das ações do *Rio sem Homofobia*, no Ceará também despontava a reivindicação por liberdade religiosa e ações que apelassem a ideais de tolerância e respeito por parte das instituições religiosas e de agentes do Estado.

Em maio de 2013, Marcelo Natividade foi procurado por uma liderança de um pequeno grupo de “ex-testemunhas de Jeová”, que se articulava para a criação de um coletivo nomeado “Associação das vítimas do preconceito religioso”, a ABRAVIPE. Com ela, discutiu aspectos do que este pequeno grupo considerava como desrespeito aos direitos humanos e discriminação religiosa às pessoas que contrariavam quaisquer dogmas institucionais. Uma das dimensões destacadas na conversa foi a exclusão familiar decorrente da descoberta da homossexualidade de um fiel. Este jovem, a quem chamaremos aqui de Vinícius, ansiava por inaugurar discussões públicas sobre preconceito,

liberdade religiosa e o papel do Estado no reconhecimento do pluralismo, da liberdade religiosa e da diversidade sexual. Assim, tiveram uma série de encontros nos quais conversavam sobre essas questões. Vinícius acreditava que na universidade e nos núcleos de pesquisa que tratavam do assunto, poderia vir alguma proposta ou apoio às suas causas. Passados alguns meses, a relação se estreitou em outras conversas, mas, desta vez, já se desenhava uma proposta mais específica.

Junto a outras pessoas, que se consideravam afetadas pela ausência de uma política estatal de liberdade religiosa em Fortaleza e no Ceará, Vinícius organizou um pequeno grupo empenhado em discutir a proposta da criação de um Comitê Estadual de Enfrentamento à Intolerância Religiosa. Passaram, então, a frequentar as reuniões deste grupo e nele conheceram praticantes de grupos *Wicca*, *Hare Krishna*, adeptos da Teologia da Libertação católica, outros ex-Testemunhas de Jeová e estudantes universitários associados ao grupo ativista “Liga Humanista Secular”. A demanda para a criação oficial deste comitê, no Ceará, tinha por propósito, dentre outras coisas, o enfrentamento de propostas legislativas que avançavam, como um projeto de Lei que obrigava a leitura da Bíblia nas escolas, o encaminhamento de processos judiciais de pessoas que alegavam ser vítimas de preconceito religioso (especialmente em casos de pessoas que se percebiam como “ex-testemunhas de Jeová”) e de denúncias no Ministério Público Federal de intolerância religiosa por agentes dos serviços públicos.

Reunidas, essas pessoas se percebiam como alvo de preconceito religioso e de restrições de suas práticas religiosas ou ateístas em razão dessa “intolerância”. Era evidente o modo como o Estado se relacionava positivamente com as religiões cristãs, patrocinando e direcionando financiamentos vultosos para grandes eventos evangélicos e católicos como a Marcha para Jesus, o Festival *Halleluya* e *shows* gospel no geral. Por outro lado, a laicidade era violada a partir de atitudes hostis de agentes da segurança pública, pois era comum que guardas municipais ou policiais evangélicos impedissem rituais religiosos não-cristãos em espaços públicos. Foram narrados casos nos quais esses agentes solicitaram que praticantes de rituais *Wicca* se retirassem da

Praia de Iracema, apesar do esclarecimento de que faziam um ritual religioso de “saudação do sol”. Do mesmo modo, houve relatos de praticantes de umbanda e candomblé serem impedidos por agentes de segurança evangélicos de “deitar obrigações” e oferendas aos santos na Avenida Beira Mar. Nas reuniões, relatos pessoais como esses, sobre a desconsideração do Estado acerca da liberdade religiosa, eram compartilhados e a partir disso era mostrada a necessidade de organização por um reconhecimento e mudança desse cenário.

Depois desses eventos, o foco do problema se ampliou quando a equipe do projeto foi procurada pela liderança de uma igreja inclusiva, uma igreja LGBTQIA+, no Rio de Janeiro, que se queixou da dificuldade de acesso ao sistema penitenciário para “acolher” e visitar pessoas LGBTQIA+, devido ao monopólio evangélico nestes espaços. Guardas e policiais desta pertença religiosa obstruíam com frequência o acesso das igrejas inclusivas ao trabalho assistencial com essa população. Além disso, a situação de vulnerabilidade de pessoas LGBTQIA+ em cárcere se agravava por um duplo motivo: a pertença religiosa tanto dos agentes de segurança quanto de detentos a igrejas evangélicas. O resultado era o constrangimento das expressões religiosas discordantes, assim como a desconsideração das identidades de gênero de transexuais. Outra dimensão agravante eram as intimidações, constrangimentos e injúrias cotidianas, decorrentes do enquadramento de suas identidades e comportamentos como demoníacos.

Outro interlocutor, a quem chamaremos de Mário, compartilhou sua dificuldade em avançar nas negociações para ter acesso ao espaço penitenciário, esperando encontrar, nas conversas com a equipe do projeto, alguma inspiração e solução. Mário externava recorrentemente a sua perplexidade em não obter avanços para este trabalho assistencial. A dificuldade materializava o poder de certas instituições religiosas no sistema carcerário ensejando situações concretas de homofobia e transfobia, especialmente relacionadas à imposição das moralidades religiosas cristãs, que reforçavam visões patologizantes, apelavam à “cura gay”, a orações para regeneração moral e a promessas de expulsão de demônios. Outra faceta narrada foi a

desvalorização e negação das identidades, manifestas na recusa ao nome e identidade social nas interações cotidianas. Mário contou que tenta uma mobilização mais numerosa de lideranças religiosas, a fim de avançar nas discussões sobre como poderiam realizar um proselitismo religioso “inclusivo” junto a essa população, mas também manifestou uma preocupação específica com a segurança física de algumas das pessoas que conhecera, as quais lhe confessaram ter vivenciado insultos morais e verbais, além de ameaças de violência física, em razão da homofobia e transfobia manifestas por agentes penitenciários evangélicos.

Em uma entrevista longa com um ativista LGBTQIA+ no Rio de Janeiro, a questão se ampliou. Ele reportou ter acesso a denúncias de graves situações de violação que evidenciavam os enlaces entre discriminação sexual e religiosa. Também estavam às voltas com discussões acaloradas sobre o que fazer e como encaminhar situações em que travestis encarceradas tinham as cabeças raspadas violentamente como uma forma de apagar seu gênero e de outras humilhações públicas. Entendiam que os agentes perpetradores de tais violências agiam motivados por suas convicções e pertencas religiosas em pleno sistema carcerário. Não escondiam suas ideologias motivadoras e se orgulhavam de serem publicamente “policiais cristãos” ou “evangélicos”. Não eram também incomuns os apelos a que travestis e transexuais se convertessem e passassem a ler a Bíblia e deixar “uma vida de pecados”. Os tensionamentos envolvidos em ser LGBTQIA+ e, ao mesmo tempo, ser uma pessoa privada de liberdade se colocavam ali como um problema a ser discutido na política pública. Contudo, no momento da entrevista, não havia encaminhamentos concretos. Tais pessoas ainda viviam às margens e eram objeto de violações. O drama nos interpelava, apesar de não termos acesso ao relato nativo das travestis nessa condição. Isso mostrava como confluíam a crítica dos movimentos sociais locais e também o relato de técnicos e de gestores entrevistados, ligados à época ao *Programa Rio sem Homofobia*, na cidade do Rio de Janeiro. Conforme investigava o acesso às políticas públicas para LGBTQIA+, o assunto religião emergia de modo inesperado, como uma demanda identitária. Afinal, pessoas LGBTQIA+ também expressam

a multiplicidade da religiosidade brasileira, assim como aquelas privadas de liberdade. Como foi dito, os conflitos em decorrência do monopólio evangélico do trabalho de “assistência espiritual” no sistema penitenciário acirravam tais discriminações e evidenciavam as violações. Assim, ler a Bíblia era supostamente natural e permitido. Mas guias de santo, turbantes e outros objetos sagrados eram recolhidos. Em outra situação, outro interlocutor se queixou: “eles leem a Bíblia, cantam louvores e falam em línguas. Mas eu não poderia tomar um *bori* ou fazer um *ebó* se estivesse no sistema! Isso já mostra como são dois pesos!”. Na seção seguinte, colocamos o problema no campo das discriminações, vulnerabilidades, humilhações e violações em diálogo com teorias de sexo e gênero que iluminam o objeto.

PENSANDO SOBRE VIOLÊNCIAS E PRECARIEDADES

As reflexões feitas por Judith Butler (2015a) são proveitosas para analisar etnografias realizadas nas interseções entre experiências de discriminação e lutas políticas, na formação de coletivos e “assembleias”, e nos manifestos de rua e disputas no espaço público; em resumo, um olhar sobre processos de construção da cidadania e sobre as zonas de marginalidade produzidas na política pública (Almeida, 2004; Almeida, 2010; Natividade, 2016).

Seguindo Butler (2015a), a experiência de discriminação e indiferença social vivenciada por minorias políticas pode ser compreendida nos termos de experiências de uma precariedade. A desconsideração e desqualificação moral que atingem cotidianamente estes segmentos sociais, torna certas vidas assoladas pela *precariedade*, ameaçando seu senso de futuro e direito de existir. Mas o que ela quer dizer, mais precisamente, com sua reflexão sobre vidas precárias? Como se conecta essa discussão ao debate da pesquisa narrada?

Os mais desprovidos de poder, os despossuídos, cujas condições infra estruturais do “viver” desmoronam em situações de desigualdades cada vez mais acentuadas, constroem formas de resistência aos processos sociais que as tornam vidas dispensáveis. É, então, por meio da formação de elos, de

laços e alianças que elas podem, “de mãos dadas”, empreender uma luta generalizada contra a precariedade, a violência, a injúria, a perseguição, a criminalização, a patologização, o aprisionamento e a desqualificação racial, sexual ou religiosa. Os embates relatados até aqui são disputas para que certas vidas possam ser percebidas como vidas, na defesa de visões de mundo mais pluralistas e inclusivas que se confrontam com ordens morais homogeneizantes.

No empenho para obstruir os direitos de certas minorias e produzir vidas destrutíveis, atores em posição estrutural de poder nas redes do Estado banalizam, naturalizam e desculpam a violência que sofrem tais populações, muitas vezes amparada em valores e moralidades religiosas, reforçando noções de pecado, malignidade e anormalidade. Tais posturas de rejeição e condenação reforçam desigualdades estruturais que sancionam sentenças de inferiorização, destruição e desumanização do outro. É na chave analítica sobre tal precariedade e sobre essa experiência de insegurança estrutural, que se pode compreender um pouco mais sobre os crimes de ódio que foram noticiados na mídia, na época da pesquisa, envolvendo feminicídios e transfeminicídios.

A morte da travesti Dandara, no estado do Ceará e de tantas outras pessoas transgêneros no ano de 2017, evidenciaram processos sociais de desumanização do outro. As categorias que nos chamaram atenção neste tipo de crime de extrema crueldade alimentaram nossa reflexão. Dandara foi morta a pedradas, pauladas e tiros, sob risadas de seus algozes e injúrias que afirmavam “isso é uma muniça”⁵. Berenice Bento (2016), ao fazer uma análise sociológica dos transfeminicídios, argumenta que o transfeminicídio é um ataque à identidade da pessoa, devolvendo-a à sua condição biológica, que tem como resultado um corpo morto, inerte, sem vida (uma condição

⁵ “Muniça” pode ser interpretada como uma corruptela de “imundície”. No jargão popular cearense, muniça equivale a algo ou pessoa sem valor, a algo ou pessoa que serve como objeto de depreciação pública.

efetiva de não vida), apagando sua identidade social das estatísticas de “mais uma travesti morta”.

O debate evocado por Butler (2015a; 2015b) possibilita avançar na compreensão de processos sociais que constroem tanto a política das identidades e da construção de alianças, como a política cotidiana da intolerância e da violência. Discriminação sexual e intolerância ou racismo religioso são faces nuas dessa vida precária, muito expressivas nas experiências reportadas pelos sujeitos e nos relatos de agentes da política pública.

LAICIDADE, PLURALISMO RELIGIOSO E PODER: A QUESTÃO DAS IDENTIDADES E DOS DIREITOS

Falar em políticas de identidade, em violência e lutas por reconhecimento, instiga-nos a aprofundar a reflexão sobre os temas da laicidade e do pluralismo religioso – anunciados ao longo deste texto. É impossível ignorar que as demandas dos coletivos LGBTQIA+, feministas e das minorias religiosas orquestram uma oposição aos coletivos religiosos e políticos entrincheirados em posições de poder, nas redes do Estado e na governança pública, seja no Legislativo, ou no Executivo, mas também em posições estruturais mais cotidianas, como nos serviços e equipamentos públicos.

O cenário religioso brasileiro apresenta-se como um notável contexto de pluralismo e de liberdade religiosa (Taylor, 2010). Isso significa que às expressões da religião devem ser dadas “tratamento igualitário”: todas as religiões merecem o mesmo respeito e dignidade. Sob esta lógica, no Brasil não se tem uma religião oficial e por este motivo ele é um “Estado laico”. Apesar disto, algumas religiões são hegemônicas. Uma vez hegemônicas, elas desfrutam de poder institucional e ocupam esferas de influência na vida pública, como já documentou largamente a sociologia da religião no Brasil, configurando especificidades na dita laicidade brasileira (Machado, 2006; Pierucci, 1996; Freston, 1992). Os símbolos religiosos nos espaços públicos evidenciam a marca que a religiosidade imprimiu sobre a sociedade brasileira, marca esta que hoje é disputada com as igrejas evangélicas.

Os dados do Censo das últimas décadas, em especial o Censo de 2010, indicam mudanças em nosso cenário religioso: apesar de o catolicismo permanecer como a religião mais presente na população brasileira há mais de três décadas, ele decresce enquanto crescem, por meio de dinâmicas plurais, as pessoas “sem religião” e os evangélicos (Teixeira, 2013; Novaes, 2013). Outro dado curioso é o declínio das religiões de matrizes africanas, ou seja, as crenças afro-brasileiras – ao mesmo tempo em que decrescem como religião declarada, sobem na hierarquia social, pois deixam de ser recorrentes nas camadas populares para avançar entre os segmentos mais abastados.

Essas religiões, cada vez mais, têm sido ressignificadas como patrimônio histórico-cultural da nação, portanto, mais afeitas aos domínios da cultura e da memória. Quando interpretados com o auxílio de enquadramentos qualitativos, os dados do Censo de 2010 permitem sugerir ainda que houve um aumento da taxa de migração religiosa, das alternâncias e da procura por outras religiões, na mesma medida em que se pluralizaram as formas de vínculo (Fernandes, 2013). Ainda assim, é importante salientar as desigualdades que perpassam o dito pluralismo religioso brasileiro.

As esferas de interferência do religioso são muito amplas e, como é problematizado aqui, vão desde a pertença religiosa de um servidor público que se recusa a tratar uma travesti pelo seu nome social, até o campo da macropolítica, incluindo a obstrução da tramitação de leis que beneficiam populações vulneráveis pelas ditas bancadas religiosas (Natividade e Oliveira, 2013; Natividade e Lopes, 2009). Também refletem a interferência religiosa em grupos profissionais, técnicos e de gestores públicos, até mesmo no Judiciário brasileiro, o que merece mais atenção de nossas agendas de pesquisa.

Isso ficou em destaque com as recorrentes notícias sobre a expulsão de pais e mães de santo de favelas e periferias no Rio de Janeiro por traficantes evangélicos. É um fato sociológico a proximidade que igrejas evangélicas cultivam nas comunidades periféricas, incluindo contextos dominados pelo tráfico de drogas no Brasil (Vital da Cunha, 2015). Essa relação de proximidade rendeu à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) um lugar de prestígio anteriormente inimaginável: a sua principal liderança no campo

da política, o Bispo Marcelo Crivella, foi eleito prefeito da cidade do Rio de Janeiro enquanto essa pesquisa acontecia. Em seu mandato, ocorreram alertas dos movimentos sociais sobre o modo como os interesses religiosos interferiam em sua gestão pública. Como exemplo temos os episódios nos quais Crivella atacou o carnaval carioca e retirou orçamento público da Parada LGBT, na cidade do Rio de Janeiro. Falas públicas do então prefeito apontavam o carnaval carioca como uma festa pagã “que cultuava os orixás” e, portanto, era de caráter maligno, não devendo receber, por isso, orçamento do Estado.

Nem é preciso mencionar que as Paradas LGBTQIA+ são políticas de saúde associadas à prevenção ao HIV-AIDS e de incentivo à testagem e tratamento, no caso das pessoas que vivem com HIV-AIDS. A retirada de orçamento da Parada implicou em um problema de saúde pública e um ataque às políticas de prevenção ao HIV e outras ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), como relataram representantes de movimentos, em conversas formais e informais. Seguindo essa pista, de um modo geral, é possível afirmar que as ditas bancadas parlamentares religiosas acarretam graves prejuízos ao avanço de legislações e de políticas públicas para as minorias sociais, sobretudo quando o assunto são os direitos sexuais, mas também no caso das políticas culturais. O ataque às políticas de saúde aqui referidos, sugerem a construção de novas zonas de precariedade e insegurança, conforme discutimos. Por outro lado, a associação entre expressões culturais e “culto a demônios” compreende outras esferas da precariedade, a saber, a precariedade da restrição do direito à liberdade religiosa.

As pesquisas realizadas por Natividade e Lopes (2009) mostram que parlamentares religiosos se voltam muito mais à obstrução das pautas feministas e pautas LGBTQIA+, do que propõem ações legislativas que beneficiam essas pessoas. Apesar da lacuna temporal entre a pesquisa feita por esses autores e a nossa análise, um dado sugerido por eles merece destaque: muitas vezes, está ausente das mencionadas propostas legislativas a preocupação com temas caros à sociedade brasileira como violência contra a mulher, feminicídio e transfeminicídio, homofobia, lesbofobia e transfobia e outras relacionadas

aos serviços básicos como saúde da mulher, inclusão social e educação, igualdade de gênero, dentre outras. A balança pende para os pânticos morais relacionados à pressão política para a exclusão das temáticas de gênero e sexualidade da política pública. Esta seria uma forma de defesa da suposta universalidade da heterossexualidade e reforço de uma perspectiva hierárquica de gênero, aumentando ainda mais as lacunas na ampliação da cidadania de minorias sexuais e de gênero e insuflando o ocultamento de identidades e expressões de si não hegemônicas. É uma batalha por apagar identidades e direitos, deslegitimar por meio de políticas de apequenamento (Tiburi, 2021), que inferiorizam e marginalizam, em vez de oferecer proteção social, uma vez que propõem a retirada de suas demandas da pauta.

É possível concluir, assim, que a atuação parlamentar religiosa e a adesão religiosa de gestores na vida pública proporcionam mais prejuízos do que ganhos à sociedade brasileira, sobretudo no que se refere à democracia, à justiça social, à igualdade social e de gênero e também no que diz respeito às expressões e memória das tradições culturais que compõem a diversidade brasileira. É urgente monitorar tais prejuízos a essas minorias políticas, avançando na compreensão do modo como vulnerabilidades sociais são reforçadas pela presença do extremismo religioso na vida pública e política do país e do modo como a diversidade religiosa é tratada por exemplo, nos espaços educacionais, na saúde, na segurança pública: desqualificação e exclusão, amparadas na afirmação da superioridade moral e da suposta universalidade do cristianismo, uma vez que tais religiosidades são interpretadas como demoníacas por distintos atores e ambientes institucionais dos equipamentos públicos e da política social (Rodrigues, 2023; Rodrigues e Araújo, 2022). A demonização da alteridade é uma das faces mais hostis da tensa relação entre cristianismo e religiões afro na vida pública, expressivas do que alguns atores nessa cena chamam de racismo religioso.

Já destacamos que as religiões de matriz africana são patrimônio cultural das populações negras brasileiras. Neste sentido, é notável que a intolerância das correntes pentecostais se manifeste por meio da incorporação de elementos rituais delas (como a sessão do descarrego, a presença de pomba-giras na

cena ritual e a frequência do transe religioso). Contudo, tal apropriação não é positiva, mas demonizante e bélica. As religiões afro são tidas como uma alteridade religiosa extrema, como um mal a ser combatido. Nesse sentido, Cecília Mariz e Maria das Dores Campos Machado (1994) chegam a falar em sincretismo bélico: relacionar para combater, desqualificar e neutralizar, afirmando a sua suposta superioridade e poder. O pentecostalismo, de origem norte-americana (Brasil, 2009), surgiu como forte componente de valorização racial (uma religiosidade das comunidades protestantes negras). Mas, no Brasil e na América Latina, este componente antirracista está ausente. Já as religiões de matriz africana foram historicamente tidas como inimigo a ser combatido, sofrendo frequentes perseguições.

Dessa forma, há um componente homogeneizador e racista neste combate, sendo essas religiões objeto de frequente desumanização e desqualificação, associadas aos domínios da superstição, selvageria e malignidade, enquanto as religiões cristãs estariam no campo da benignidade e da legitimidade social, sendo estas consideradas as únicas que devem existir e ter prestígio, como se pode ver nos resultados da pesquisa.

Logo, a diversidade social é configurada por processos de secularização, movimentos de modernização religiosa e de diferenciação social que propiciam uma disposição de abertura para novas opções de pertencas sociais e culturais. Contudo, a sociedade brasileira permanece majoritariamente cristã (Teixeira, 2013), ainda que se observe o afrouxamento da transmissão religiosa familiar. Este diagnóstico sociológico compreende o entendimento de que as instituições religiosas e as religiões tradicionais permanecem atuando fortemente na sociedade brasileira (Teixeira, 2013).

Concomitantemente, observa-se a produção de híbridos culturais que misturam religião e práticas terapêuticas, igrejas e mídias, instituições religiosas e política (Camurça, 2013). Com efeito, a religião “passa a ter cada vez mais voz ativa em questões morais, educacionais, sanitárias e científicas em face ao Estado e à República no país” (Camurça, 2013, p. 82). Isso reconfigura a dita laicidade brasileira e oferece uma infinidade de contextos etnográficos que, à observação sociológica, evidenciam a vitalidade da vida

religiosa brasileira, perpassada por invenções, tensionamentos, misturas e o alargamento das fronteiras e sentidos do que é o religioso. É nesta cena plural que múltiplos atores aparecem em disputas, afirmando suas identidades e reivindicando o direito à liberdade religiosa, mas também à expressão das suas identidades sexuais e de gênero.

O material etnográfico tratado aqui, ofereceu um bom exemplo do modo como se cruzam linhas divisórias entre público e privado, entre laico e religioso, entre identidades e política. Os resultados da pesquisa expandiram a discussão para fenômenos de reconhecimento social e para a política das alianças (Butler, 2015a), para a etnografia dos processos de construção da cidadania, da formação de coletivos em busca de igualdade, de corpos que se juntam para reivindicar sua visibilidade, ou no dizer de Butler (2015a), para reivindicar seu direito de “aparecer” no espaço público (Butler, 2015a), sendo o espaço público, em si mesmo, objeto de disputa. Tratamos aqui das políticas de reconhecimento de pessoas LGBTQIA+, de minorias religiosas e de sexualidades dissidentes das normas hegemônicas.

Os sujeitos apresentados neste texto, nossos interlocutores, atuam para sair de uma situação de marginalidade política e social e para tensionar as estruturas de poder em seus anseios por regimes de aparecimento, pelo direito de “existir”, “aparecer” e de deixar as regiões da precariedade. Eles emergem de zonas de desaparecimento social e, uma vez “em aliança” operam mecanismos performativos plurais, de tomadas da fala. O direito de aparecer caminha lado a lado ao desejo de ter direito à fala, mas também o desejo de melhorar suas condições materiais, como o acesso aos serviços públicos e programas de bem estar social. Contudo, é na interação com outros agentes no espaço público que se produzem novas configurações deste aparecimento e desaparecimento, sendo as instituições religiosas atores que ocupam posições prestigiosas e atuam para a obstrução dos direitos civis e cidadania dessas populações. Contudo, a contradição se expressa justo na necessidade de exercer liberdade religiosa e expressar sua fé, em possibilidades de um Estado e sociedade mais justa e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados discutidos conectam políticas de representação e políticas de liberdade/tolerância religiosa. Compreendem o esforço de atores e grupos por escapar de zonas de invisibilidade social e obter reconhecimento público, forçando fendas nas redes do Estado a fim de obter acesso a direitos, serviços e benefícios, até então negados ou oferecidos precariamente em razão da sua posição de subalternidade social. É interessante observar, contudo, que as dinâmicas locais analisadas acompanham processos mais amplos, tanto no que concerne à luta pela ampliação dos direitos sexuais, quanto às lutas por políticas de liberdade religiosa e por políticas de Direitos Humanos (Adorno, 2008).

Quando o assunto são tais políticas, Hurd (2015) observa mecanismos diversos (políticas públicas, programas sociais, direito internacional e direitos humanos), que configuram-se na produção de discursos, situados historicamente, que pretendem submeter a regimes legais a liberdade religiosa. Esta paisagem global evidencia uma espécie de nova psicologia religiosa, segundo a qual a própria ideia de “fé religiosa” reforça ideal de estado secular ou laico. Trata-se de uma compreensão da pessoa humana como um indivíduo autônomo, supostamente livre, definido pelo espaço de escolha entre “crer” ou “não crer”, de mudar, criticar, reformar tradições, pressionar para a redefinição de fronteiras, limites, lugares sociais e também atuar pela preservação de patrimônios culturais e memórias.

O anseio pelo “direito de ter direitos” emerge deste orquestramento, do agir em conjunto, em aliança, como um agir performativo. Isto ocorre quando vidas precárias (aquelas que socialmente se encontram imersas nas zonas de desaparecimento) se juntam nas ruas ou no espaço público para reivindicar o direito de aparecer, de falar e ser visto, de falar e ser ouvido. Foi instigante observar como esse agir opera por meio de uma tomada da palavra, a partir da qual os subalternos operam a crítica das opressões e intimidações na apropriação de categorias e conceitos que circulam nas fronteiras da política e da ciência/academia. O melhor exemplo é a noção

de racismo religioso, evocada por agentes das políticas culturais quando tensionadas a fazer desaparecer da cena pública a diversidade religiosa. Uma categoria empunhada pela academia, ativistas e representantes das religiões discriminadas.

Esperamos com o artigo ter colaborado para uma etnografia dessas zonas de aparição e para a discussão sobre a construção de um certo sujeito do aparecimento, especificamente, no campo da luta por liberdade religiosa. Desse modo, os fatos etnográficos analisados realçam os nexos entre identidades, formas de representação política, lutas por reconhecimento e construção social da diferença. Evidenciaram o modo de agir das condições estruturais e desiguais da governança pública. Realçaram assimetrias que respaldam o sistema social da LGBTQIA+fobia e da intolerância religiosa, que se reproduzem por meio de mecanismos de invisibilização e silenciamento (Almeida, 2010).

Por meio desses dados percebemos um enquadramento da orientação sexual dissidente (Almeida, 2010, p. 16), vista como pecado, doença e, nesse caso, maligna, por agentes públicos, o que alimenta as condições de reprodução do sistema heteronormativo (Almeida, 2010, p. 19). Foi possível perceber que os grupos subjugados, cuja voz se amplifica nos laços entre sujeitos e nos corpos em associação, alimentam reflexões críticas sobre cidadania, justiça social, igualdade e diferença.

Os resultados discutidos colaboram para uma reflexão sobre transformações na sociedade e nas sensibilidades e subjetividades, mas também para a construção de zonas de legitimidades e ilegitimidades. O espaço público, em um sentido amplo, é atravessado pelas tensões relacionadas às políticas de identidades e de representação, principalmente no tocante à diversidade religiosa, sexual e de gênero. Os resultados também evidenciam o que temos tratado nos termos do racismo religioso, muito mais do que intolerância religiosa. Os ganhos dessa nova chave analítica são destacados, por exemplo, na recente bibliografia da sociologia e antropologia da religião (Luna e Natividade, 2020). Neste sentido, o racismo religioso opera como dispositivo de violência com forte componente de desigualdade étnica e

racial, sustentadas em perspectivas coloniais e históricas de longa data e em reiteradas operações de epistemicídio (Sodré, 2017; 2019). O artigo também colabora para o campo da avaliação da política pública e suas lacunas, ausências, marginalidades e como nesse campo vozes estão em disputa para serem ouvidas e consideradas.

Nossa análise ajuda a refletir sobre o lugar das hegemonias religiosas no respaldo da violência que afeta minorias políticas como mulheres, pessoas que vivem com HIV-AIDS negros e negras, religiões de matriz africana e LGBTQIA+, impactando tanto a construção de perspectivas de cidadania e a aquisição de direitos. Entretanto, as mobilizações descritas indicam a força da formação de coletivos e os modos como se entrelaçam práticas religiosas, vida política, formas de autorrepresentação e processos histórico-sociais mais amplos, atinentes às construções da cidadania e dos paradoxos do Estado democrático na tensão entre igualdade, diferença e direitos civis.

Diante do exposto, é notório que o racismo, incluindo o religioso, está presente no cotidiano pesquisado. Assim, com o intuito de combater a discriminação racial e avançar na garantia dos direitos humanos, foi criada, em fevereiro de 2023, a Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (Decrin), em Fortaleza. Ela desenvolve ações para coibir e investigar casos de preconceito, racismo e injúria racial, entre outras situações de intolerância. A criação do equipamento é um passo importante no combate às violações de direitos humanos. Nas duas regiões pesquisadas, avançam formas de associação, laços e movimentos que reivindicam sair das zonas de desaparecimento para serem reconhecidas, legitimadas e consideradas pelo Estado, o que ainda deve ser objeto de novas investigações. Demonstramos então os nexos e intersecções entre discriminação religiosa e sexual e evidenciamos os termos cotidianos em que se expressa às intolerâncias e o racismo religioso em distintas situações e contextos.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Direitos Humanos. In: OLIVEN, Ruben; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal. *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: Hucitec/ ANPOCS, 2008.
- ALECE, Assembleia Legislativa do Ceará. *Consultas - Deliberação Plenário - Por Deputado(a): Dep. DRA. SILVANA*. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/pdr/consultas.php?opcao=9&pg=publico&autor=107>. Acesso em: 23 jan. 2024.
- ALECE, Assembleia Legislativa do Ceará. *Banco Eletrônico de Leis Temáticas, LEI N.º 17.104, 14.11.19*. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/datas-comemorativas/item/6887-lei-n-17-104-14-11-19-d-o-19-11-9>. Acesso em: 23 jan. 2024.
- ALMEIDA, Miguel Valle de. *A chave do armário: homossexualidade, casamento e família*. Lisboa/Florianópolis: UFSC/Imprensa de Ciências Sociais, 2010.
- ALMEIDA, Miguel Valle de. *Outros destinos: ensaios de antropologia e cidadania*. Porto: Campo das Letras, 2004.
- ANJOS, Jean Souza; AQUINO, Jânia Perla Diógenes de Aquino. A festa de Iemanjá de Fortaleza como Patrimônio Cultural Imaterial. *Revista do XIV Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação*, v. 6, n. 3, 2021.
- ALVES, Anderson. Dragão do Mar repudia tentativa de remoção de painel “Exu Te Ama”: “argumentos infundados”, *Opinião CE*, 20 out. 2023. Disponível em: <https://www.opinioce.com.br/dragao-do-mar-repudia-tentativa-de-remocao-de-painel-exu-te-ama-e-critica-argumentos-infundados/>. Acesso em: 10 fev. 2024.
- ARAÚJO, Miguel. “Exu te ama”, fotógrafo defende frase exposta no dragão do mar. *Jornal O POVO*, 18 out. 2023. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/vidaarte/2023/10/18/exu-te-ama-fotografo-defende-frase-exposta-no-dragao-do-mar.html>. Acesso em: 14 jan. 2024.

BENTO, Berenice. Transfeminicídio: violência de gênero e gênero da violência. In: COLLING, Leandro. *Dissidências sociais e de gênero*. Salvador: UFBA, 2016.

BIRMAN, Patrícia. Prefácio: Vulnerabilidade e inacabamento: a defesa dos direitos LGBT. In: NATIVIDADE, Marcelo Tavares. *Margens da política: estado, direitos sexuais e religiões*. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

BRITO, Thaís. Pedido de deputada para retirar painel ‘Exu te ama’ é preconceituoso e intolerante, diz Dragão do Mar. *G1 CE*. 20 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/10/20/pedido-de-deputada-para-retirar-painel-exu-te-ama-e-preconceituoso-e-intolerante-diz-dragao-do-mar.ghtml>. Acesso em: 02 fev. 2024.

BRASIL, Alexandre. *Desigualdades sociais, políticas públicas e religião: observações por ocasião do centenário da morte de Nina Rodrigues e da Rua Azusa*. São Paulo: Paulinas, 2009.

BUTLER, Judith. *Notes toward a performative theory of assembly*. Cambridge/ London: Harvard University Press, 2015a.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida não é passível de luto*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2015b.

CAMURÇA, Marcelo. O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010: consolidações, tendências e perplexidades. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. (Orgs). *Religiões em movimento: o Censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

CAMURÇA, Marcelo; RODRIGUES, Ozaias Silva. O debate acerca das noções de “intolerância religiosa” e “racismo religioso” para a compreensão da violência contra as religiões afro-brasileiras. *Revista OQ*, 2022.

FERNANDES, Silvia Regina Alves. Os números de católicos no Brasil: mobilidades, experimentação e propostas não redutivistas de análise do Censo. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. (Orgs). *Religiões em movimento: o Censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

FRANÇA, Ana Luiza. Deputada do Ceará pede retirada de frase “Exu te ama” de exposição. *Portal Terra*, 20 out. 2023. Disponível em: https://www.terra.com.br/nos/deputada-do-ceara-pede-retirada-de-frase-exu-te-ama-de-exposicao,8062949e7b775cbef4a6df6e0791beb0nns201z2.html?utm_source=clipboard. Acesso em: 02 fev. 2024.

FRESTON, Paul, *Evangélicos na política brasileira. Religião e Sociedade*, v. 1-2, n. 16, Rio de Janeiro: ISER, 1992.

G1 CE. Deputada pede retirada de mensagem ‘Exu te ama’ de exposição no Ceará: ‘Entidades esdrúxulas’. *G1 CE*. 19 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/10/19/deputada-pede-retirada-de-mensagem-exu-te-ama-de-exposicao-no-ceara-entidades-esdruxulas.gh.html>. Acesso em: 02 fev. 2024.

HURD, Elizabeth Shakman. Believing in religious freedom. In: SULLIVAN, Winnifred Fallers; HURD, Elizabeth Shakman; MAHMOOD, Saba; DANCHIN, Peter G. *Politics of religious freedom*. Chicago/London: University of Chicago Press, 2015.

LUNA, Naara; NATIVIDADE, Marcelo. Apresentação. Religião, direitos humanos e política: balanço das temáticas e pesquisas. *Revista Contemporânea*, v. 10, n. 2, São Carlos: UFSCAR, 2020.

MACHADO, Maria das Dores Campos. *Política e religião: a participação dos evangélicos nas eleições*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

MARIZ, Cecília; GRACINO JR., Paulo. As igrejas pentecostais no Censo de 2010. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. (Orgs). *Religiões em movimento: o Censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

MARIZ, Cecília; MACHADO, Maria das Dores Campos. Sincretismo e trânsito religioso: comparando carismáticos e pentecostais. *Comunicações do ISER*, n. 45, Rio de Janeiro: ISER, 1994.

MIRANDA, Ana Paula M. de. A “Política dos Terreiros” contra o racismo religioso e as políticas” Cristofacistas”. *Debates Do NER*, Porto Alegre, ano 21, n. 40, p. 17-54, 2021.

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Preâmbulo, sobre deslocamentos e margens. In: NATIVIDADE, Marcelo. *Margens da política: estado, direitos sexuais e religiões*. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

NATIVIDADE, Tavares Marcelo. *Deus me aceita como eu sou? A disputa sobre o significado da homossexualidade entre evangélicos no Brasil*. 2008. Tese (Doutorado em Antropologia) – PPGSA/UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

NATIVIDADE, Marcelo; OLIVEIRA, Leandro de. *As novas guerras sexuais: diferença, poder religioso e identidades LGBT no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

NATIVIDADE, Marcelo; LOPES, Paulo Victor. Os direitos das pessoas LGBT e as respostas religiosas: da parceria civil à criminalização da homofobia. In: DUARTE, Luiz Fernando D.; GOMES, Edlaine de Campos; MENEZES, Rachel A.; NATIVIDADE, Marcelo. *Valores religiosos e legislação no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

NOGUEIRA, Rochelle. Solenidade homenageia realizadores da Festa de Iemanjá. *CAMÁRA MUNICIPAL DE FORTALEZA*, Ceará, 20 set. 2023. Disponível em: <https://www.cmfor.ce.gov.br/2023/09/20/solenidade-homenageia-realizadores-da-festa-de-iemanja/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

NOVAES, Regina. Jovens sem religião: sinais de outros tempos. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. (Orgs.). *Religiões em movimento: o Censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Representantes de Deus em Brasília: A bancada evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. (Orgs.). *A realidade social das religiões no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

PRANDI, Reginaldo. As religiões afro-brasileiras em ascensão e declínio. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. (Orgs). *Religiões em movimento: o Censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

RODRIGUES, Ozaias da Silva. *A força dos que resistem e a sanha dos que atacam: um debate sobre racismo religioso, intolerância e religiões de matrizes africanas*. Andradina: Meraki, 2023.

RODRIGUES, Ozaias da Silva; ARAÚJO, Patrício Carneiro (orgs.). *Racismos, intolerâncias e ativismos*. 1. Ed. Foz do Iguaçu: CLAEC e-Books, 2022.

SOBREIRA, Amanda. Eles dizem defender valores cristãos, mas votam pela retirada de direitos e propagam fake News. *BRASIL DE FATO*, Ceará, 17 out. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatoce.com.br/2022/10/17/eles-dizem-defender-valores-cristaos-mas-votam-pela-retirada-de-direitos-e-propagam-fake-news>. Acesso em: 20 abr. 2024.

SODRÉ, Muniz. *Pensar nagô*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

SODRÉ, Muniz. *O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira*. 3. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

SOUSA, Sara. Exposição “Festa, Baia Gira Cura” segue até janeiro e inspira camisa “Exú te ama”. *Negrê*, 8 jan. 2024. Disponível em: <https://negre.com.br/exposicao-festa-baia-gira-cura-segue-ate-janeiro-e-inspira-camisa-obra-exu-te-ama/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

TAYLOR, Charles. *Uma era secular*. Trad. de Nélio Schneider e Luiza Araújo. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2010.

TIBURI, Márcia. *Complexo de vira-latas: análise da humilhação brasileira*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2021.

TEIXEIRA, Faustino. O Censo de 2010 e as religiões no Brasil: esboço de apresentação. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. (Orgs). *Religiões em movimento: o Censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

VITAL DA CUNHA, Christina. *Oração de Traficante: uma etnografia*. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

Recebido em: 02/10/2024

Aprovado em: 20/03/2025